

Curitiba, 19 de janeiro de 2026

OFÍCIO Nº 001/2026

DE: Federação Paranaense e Catarinense de Golfe

PARA: Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica

REF.: Critérios para preenchimento das vagas – 2026

Prezados Senhores,

A **Federação Paranaense e Catarinense de Golfe – FPCG**, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, por meio do presente, **encaminhar os critérios estabelecidos por categoria** para a seleção dos atletas e profissionais do golfe a serem indicados para participação no **Programa Geração Olímpica**, referente ao exercício de **2026**, conforme disposto a seguir:

Categoria Estadual Olímpico

1. Classificação no Ranking Nacional Juvenil da Confederação Brasileira de Golfe – CBGolfe (categorias masculina e feminina – B, C e D);
2. Classificação no Ranking Estadual de Golfe (Ranking Paranaense).

Categoria Nacional Olímpico

1. Membro do Ranking Mundial Amador de Golfe – WAGR;
2. Classificação no Ranking Nacional Amador de Golfe (Confederação Brasileira de Golfe);
3. Classificação no Ranking Estadual de Golfe (Ranking Paranaense de Golfe);
4. Classificação no Ranking Nacional Profissional (CBGolfe).

Categoria Técnico Olímpico

1. Atuação comprovada no desenvolvimento de atletas inseridos nos rankings Nacional e Estadual;
2. Desenvolvimento e execução de projeto formador de atletas.

Por fim, reiteramos nossa total disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Norton Bianeck

Presidente

Federação Paranaense e Catarinense de Golfe